



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

**1. A AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. O Pró-Reitor de Administração comunica a aprovação do Termo de Referência (SEI nº 1202372) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e autoriza a Dispensa 008/2023.

1.2. **Motivação:** Conforme Estudo Técnico Preliminar (SEI 1185513), a contratação de de serviço para obtenção e registro de códigos DOI (Digital Object Identifier) se faz necessária para promover a identificação de artigos científicos em periódicos dos Programas de Pós-Graduação vinculados à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e incentivar a internacionalização da Pesquisa e Pós-graduação na UFVJM, conforme justificativas apresentadas pela área demandante SEI (1100203 / 1185513 / 1204175).

1.3. Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1.4. **Do Objeto:** Contratação de entidade autorizada a intermediar junto à entidade internacional Crossref o registro de Identificador de Objeto Digital - DOI (Digital Object Identifier) para os textos acadêmicos publicados em periódicos, livros e demais mídias digitais editados pela UFVJM

1.5. **Valor:** R\$ 2.473,28 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)

1.6. **Contratada:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS

1.7. **CNPJ:** 29.261.229/0001-61

1.8. A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov.br, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.9. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

(assinado eletronicamente)

**Pró-Reitor de Administração/UFVJM**

**2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

2.1. Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com dispensa da análise prévia pela PFG em virtude da Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021, da Advocacia-Geral da União:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021,

DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI 1202372.

2.3. **Da Publicação:**

2.3.1. Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da UFVJM.

(assinado eletronicamente)

**Reitoria/UFVJM**



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 25/10/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1234391** e o código CRC **14FB5640**.